



## PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL PRO-FAMILIA Nº 001/2017

### SÍNTESE DOS RECURSOS SOBRE O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ordem	N. Inscrição	Candidato	Cargo	Recurso	RESPOSTA
1	157046	DOUGLAS MUELLER	Licenciatura Plena - Professor de Educação Física	olá, encaminhei na quinta-feira 29/11/2017(dentro do prazo do edital). Os documentos comprovatórios de doador de sangue. Mas meu nome não está aparecendo na lista de candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição.	DEFERIDO, nos termos do item 5.2 e 5.5 do Edital.
2	156845	FLAVIA FERNANDA DA ROSA FERREIRA	Licenciatura Plena - Professor de Educação Física	gostaria de saber onde esta disponivel a declaração que não possui cargos publicos e nenhuma fonte de renda.	INDEFERIDO, nos termos do item 5.3 do Edital.
3	156815	GIANCARLO TOMIO	Cursando Licenciatura Professor de Educação Física	Eu, Giancarlo Tomio, candidato do Concurso Público Pró-Família, Edital nº 001/2017, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: No edital do concurso e também no art. 2º da Lei Complementar nº 967/2015, não está especificado que as declarações de que não possui renda e de que não possui cargo publico, devem ter firma reconhecida em cartório, somente consta que devem ser firmadas pelo candidato, ou seja, assinadas. Caso estivesse especificado no documento, sem dúvidas, eu teria ido ao cartório reconhecer firma. Por tais motivos, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido. Grato!	DEFERIDO, nos termos do item 5.3 do Edital.
4	157012	LAUDCÉIA DOS SANTOS RUGGIERO	Cursando Licenciatura Professor de Pedagogia	enviando as folhas que faltam	DEFERIDO, nos termos do item 5.4 do Edital.

Blumenau, 06 de dezembro de 2017.